



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**



PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina de Praça Paulo César dos Santos Lemos de Almeida, uma praça pública no Município de Osório.

Art. 1º Fica denominada de Praça Paulo César dos Santos Lemos de Almeida, uma Praça Pública no Município de Osório.

Parágrafo único. A praça pública fica localizada no Loteamento Central do Caconde, possuindo as seguintes coordenadas: -29.844862,-50.194956.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo César dos Santos Lemos de Almeida, nascido em 03 de janeiro de 1996, em Osório, filho de Paulo Sérgio Silva de Almeida e Maria de Fátima dos Santos Lemos, sempre viveu no bairro Palmital, local onde também foram criados e residem seus familiares.

Homem íntegro e leal, era reconhecido como um excelente amigo, irmão, filho, companheiro, neto, sobrinho e trabalhador, atuando como marceneiro. De caráter humano e dedicado, participou ativamente da Igreja Católica, sendo membro importante do grupo de jovens da cidade por muitos anos.

Também participou das equipes de futebol do bairro, onde todos tinham grande admiração e carinho.

Sempre demonstrou, sem medir esforços, seu amor e carinho por familiares e amigos.

Paulo César dos Santos Lemos de Almeida faleceu no dia 16 de março de 2020, em trágico acidente de trânsito.

Sala de sessões em 14 de abril de 2026.

Vereador Fernando Palmital

Bancada MDB

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

